



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1181

Distribuição Eletrônica

05 de Junho de 2020

Angra terá nova vacinação drive-thru contra a H1N1

Ação vai acontecer sábado (6), no estacionamento do Shopping Piratas

Com o objetivo de reforçar a imunização da população contra a gripe H1N1/Influenza, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com o Shopping Piratas, vai realizar no sábado (6) mais uma vacinação no esquema drive-thru. A ação vai ser realizada das 10h às 16h, no piso G3 do estacionamento do shopping, com acesso pela Estrada do Marinas.

- Vamos disponibilizar nesta ação 1.500 doses da vacina aos moradores da cidade. Recomendamos que as pessoas não cheguem antes do horário e não saiam do carro de maneira nenhuma, a fim de manter a organização e evitar aglomeração – destaca a diretora do Departamento de Saúde Coletiva.

Nesta terceira etapa da campanha nacional de vacinação, o público-alvo é composto por gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias completos, professores, portadores de deficiência, grupos de risco, além de pessoas de 55 a 59 anos. Para ser vacinado, o cidadão deve apresentar documento oficial com indicação de que faz parte dos grupos, como identidade, documento profissional – no caso dos funcionários

da Educação, ou mesmo caderneta de saúde.

A escolha dos grupos prioritários para a vacinação contra a gripe segue recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Essa definição também é respaldada por estudos epidemiológicos e pela observação do comportamento das infecções respiratórias, que têm como principal agente os vírus da gripe. São priorizados os grupos mais suscetíveis ao agravamento de doenças respiratórias.

Segundo a Secretaria de Saúde, até o momento já foram imunizados 30.343 idosos; 10.176 portadores de doenças crônicas; 4.416 trabalhadores da saúde; 4.158 crianças; 1.992 caminhoneiros; 1.315 profissionais de força de segurança e salvamento; 513 adultos de 55 a 59 anos; 494 professores; 445 gestantes; 321 indígenas; 245 trabalhadores de transporte coletivo; 140 trabalhadores portuários; 78 puérperas; 57 pessoas de grupos sem comorbidade; e 52 pessoas com deficiência.

Vacinação contra H1N1 por drive-thru



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 028/2020**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 190.730, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, Ouvidoria e Atendimento, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de maio de 2020, durante a licença médica da titular Camila Ribeiro Mejdalani Simões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JUNHO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR vago o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão e Comunicação, Símbolo CC-3, em razão do falecimento de CARLOS ALBERTO ROCHA, Matrícula 191.060, com efeitos a contar de 30 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JUNHO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 038/2020/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 25394, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Empenho nº 09/2020, relativo ao Processo nº 2019015864, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a NOVA ANGRA JAPUÍBA GÁS LTDA - ME que tem por objeto contratação dos serviços de fornecimento de gás de cozinha.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495 para realizar o acompanhamento e fiscalização como Suplente à execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA 001/2020/ANGRAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, matrícula 13844, para exercer como titular a fiscalização do serviço conforme dados abaixo e como suplente o servidor EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 2769:

Objeto: Prestação dos serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do ANGRAPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

Empresa: EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA-EPP

Processo: 2019021894

Contrato: 001/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2020.
RENALDO DE SOUSA
Diretor Presidente - Interino

PORTARIA 002/2020/ANGRAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, JOCÉLIA DA SILVA CARVALHO PERES, matrícula 2500029, para exercer como titular a fiscalização do serviço conforme dados abaixo e como suplente o servidor EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 2769:

Objeto: Prestação dos serviços de consultoria técnica previdenciária, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do ANGRAPREV. Empresa: VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Processo: 2019021893

Contrato: 002/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2019.
RENALDO DE SOUSA
Diretor Presidente - Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 Processo nº 2019021893

OBJETO: prestação dos serviços de consultoria técnica previdenciária, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do ANGRAPREV.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da verba orçamentária, ficha 20200792, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.339035.1900, nota de empenho nº 083/2020, no valor de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 046/ANGRAPREV/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25/05/2020

Angra dos Reis, 25 de maio de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS
RENALDO DE SOUSA
Diretor Presidente Interino

RESOLUÇÃO Nº01/2020/CMI

“APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO QUE APRESENTA AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI), REFERENTES AO ANO DE 2019.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da Reunião Extraordinária desse Conselho, realizada aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Gestão que apresenta as contas do Fundo Municipal do Idoso (FMI), referentes ao ano de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 03 DE JUNHO DE 2020.

Walchyr Vicarone dos Reis
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CGM Nº 009/2020

INSTAURA AUDITORIA NOS GASTOS PUBLICOS DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUANTO À PANDEMIA DO COVID-19

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a abertura de auditoria para verificar a economicidade e regularidade dos gastos públicos operados pelas contratações da Secretaria de Saúde quanto a pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as

medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus;

CONSIDERANDO o Ofício Circular 0002/2020 – TCU/SEC-RJ que recomenda a adoção de medidas que garantam o melhor uso dos recursos públicos disponíveis;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2020 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Rio de Janeiro, que os Senhores Prefeitos dos Municípios localizados no Estado do Rio de Janeiro observem as medidas afetas à contratação de serviços e aquisição de insumos, nela contidas;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 0001/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sobre o procedimento de contratação, direta ou mediante licitação, previsto na Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA para verificar a economicidade e regularidade dos gastos públicos operados pelas contratações da Secretaria de Saúde quanto a pandemia do Covid-19;

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município;

PRESIDENTE:

Marco Antônio de Araújo Barra - Superintendente de Auditoria - Matr. 3138

MEMBROS:

Jenaina Ferreira Bertucio – Superintendente de Controle Interno – matr. 17027

Anderson Marinho de Alcantara – Técnico em Contabilidade – matr. 26114

Rodrigo Fonseca de Castro – Diretor de Dep. de Controle Interno – matr. 12569

Art. 3º - Concluída a Auditoria o relatório será encaminhado aos Órgãos de Controle Externo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 de junho de 2020
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2018001610

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado da fase de habilitação da concorrência 004/2020, referente à concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, efficientização, expansão, operação, manutenção e melhoramento da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de Angra dos Reis, com a administração declarando o CONSÓRCIO LUZ DE ANGRA, representado pela ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., o qual

apresentou melhor proposta na fase do leilão, HABILITADO. Aproveitamos para informar que o prazo para etapa recursal começa a contar desta publicação, por período de 5 dias úteis, conforme item 15.1 do edital.

Angra dos Reis, 03 de junho de 2020.
ANDREIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DANILLO RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019012946, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 007/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, em favor da empresa NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 08.759.955/0001-39, no valor total de R\$ 423.338,25 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2020.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2020

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019012946, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 08.759.955/0001-39, no valor total de R\$ 423.338,25 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2020.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 2020005877

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO EM ATENDIMENTO A ROTINA IMPLANTADA PELA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO CTI, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/06/2020 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020001863
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/06/2020 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

Processo nº 2019021266
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DOS GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA – ESTADO DE MATO GROSSO – EMPRESA MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuíba, nesta cidade, doravante designada HMJ, representada neste ato pelo Secretario Hospitalar, SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 001/2019, realizada pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DOS GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA – ESTADO DE MATO GROSSO, com endereço Rua C, nº 206 – São João - Barra do Garça - MT, com a empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.556/0001-76, localizada na Avenida João Bassi, 572 Pq Ind. Ferreira Fernandes – Garulhos – SP – CEP.: 07.172-440 – Tel (11) 2431-4636 – E-mail: jailson@macominstrumental.com.br, neste ato representada por seu Representante legal Sr. REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 095.343.058-80 – CI nº 23.232.340-9 SSP/SP, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: (do objeto): constitui objeto do presente termo, a adesão à ata de registro de preços nº 001/2019 da MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, celebrada através do pregão presencial para AQUISIÇÃO DE CRANIÓTOMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO do Hospital Municipal da Japuíba, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços nº 001/2019, ocorrida no dia 16/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 001/2019, realizada pela empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel utilizá-los na integridade.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	KIT	Sistemas de Dissecção Óssea formado por Trépano – Craniótomo - Drill Pneumáticos de Alta Rotação Autoclavável Sistema de Dissecção Óssea Pneumático de Alta Rotação, com as funções Craniótomo, Trépano e Drill, sendo de vibrações, podendo ser utilizado em procedimentos de abertura da calota craniana (craniotomia) e modelagem óssea nas áreas de cirurgia da coluna vertebral (laminectomia), neurocirurgia, cabeça e pescoço e crânio maxilo facial, possuindo as seguintes características: - Motor pneumático Drill autoclavável que trabalha com até 90.000 rpm a 5 kgf/cm² de pressão; com sistema de engate rápido para acoplamento de pontleiras retas, anguladas, cabeçote de laminótomo, e craniotomos; Pedal de Controle Pneumático Progressivo com sistema integrado de lubrificação automática com difusor de ar, alimentado por nitrogênio pressurizado ou ar comprimido, controlado por uma Válvula Reguladora de Pressão com manômetro para indicação da carga do cilindro ou pressão da rede canalizada e outro para controle da pressão de saída; - 01 (um) Sistema de cabeçote para corte (Craniótomo e Laminótomo), esterilizável em autoclave, contendo duas protetoras de dura-máter nos tamanhos adulto e infantil e uma protetora de laminectomia, sistema de engate rápido; - 01 (um) Motor pneumático para trepanação com redutor, esterilizável em autoclave, para utilização de brocas autolubrificantes; - 06 (seis) Pontleiras anguladas para motor Drill, autoclaváveis, nos tamanhos 70mm, 80mm, 90mm, 110mm, 120mm e 160mm, com dispositivo para troca de fresas cortantes e diamantadas sem uso de chaves, engate rápido, com identificação por cores; - 06 (seis) Pontleiras retas para motor Drill, autoclaváveis, nos tamanhos 70mm, 80mm, 90mm, 110mm, 120mm e 160mm, com dispositivo para troca de fresas cortantes e diamantadas sem uso de chaves, engate rápido, com identificação por cores; - Pedal de Controle Pneumático Progressivo com sistema integrado de lubrificação automática e com difusor de ar, revestido com proteção, acompanha mangueira e com engate rápido; - Válvula Reguladora de Pressão com manômetro para indicação da carga do cilindro ou pressão da rede canalizada e outro para controle da pressão de saída; - Mangueira de silicone com dupla condução, esterilizável em autoclave, com no mínimo 3 metros, para ser acoplada no pedal de controle, para alimentação de motor pneumático. Cada unidade do Sistema deve possuir: - 01 (um) Conjunto de Fresas e Brocas para o Equipamento; - 01 (uma) caixa com encaixes para acomodação e esterilização em autoclave do motor e seus componentes, em raedil; - 01 (uma) maleta em couro para transporte.	MACOM	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.249,95
<p>Empresa Vencedora: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA CNPJ: 59.650.556/0001-76 Endereço: Avenida João Bassi, 572 Pq Ind. Ferreira Fernandes – Garulhos – SP – CEP.: 07.172-440 RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS Telefone: (11) 2431-4636 E-mail: jailson@macominstrumental.com.br</p>						

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2020.
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretario Hospitalar

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2019022085
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA E

E CORRELATOS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/06/2020 – 14:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira**TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

PROCESSO Nº 2019022085 - O Município de Angra dos Reis, através de seu Secretário Hospitalar, vem tornar público, que o Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA E CORRELATOS, foi ANULADO, conforme promoção de folhas 1160 e 1161, ao qual o Sr. Secretário Hospitalar, acatou e determinou a anulação do mesmo.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2020
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 044/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
002/2020	2017016015	120	Mai/2020	R\$ 132.871,20	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 03 de junho de 2020
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas**PORTARIA Nº 015/2020/SGRI.SESP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE NEVES FLORES, Matrícula 11767 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2020002091, e Processo nº 2020002247, que tem por objeto a Locação de um imóvel no bairro Camorim e outro no Frade para atender as necessidades de instalação e

funcionamento da Unidade de Polícia de Proximidade – UPP.

Art. 2º Designar o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para acompanhar e fiscalizar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Assinatura dos Contratos, com efeitos a contar de 12 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2020.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública
Mat.7058229

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 109/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CONTRATO Nº 0106/2019

OBJETO: Referente a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na Praia da Chácara, Angra dos Reis/RJ do Processo Administrativo nº 2019010341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme ofício 059/2020 de 18/05/2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020

Angra dos Reis, 22 de maio de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-C PROCESSO 2019001720**

No dia 26 do mês de Junho de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016//2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, 76 – SION MANSÕES – CONSELHEIRO LAFAIETE – MG – CEP:36.400-000, inscrito no CNPJ nº 04.889.013/0001-14, Tel.:31-3764-5600 e e-mail: licitacoes@distrilaf.com.br, neste ato representado pelo Sr. ALDO CARLOS HENRIQUE BAËTA, portador da Carteira de Identidade nº M-9.208.004 - SSP/MG e CPF nº 028.879.236-09, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
3	4704	LT	Alcool (líquido) 70° inmp antisséptico em embalagem com 1000 ml, com dados identificação e procedência – com registro no ministério da saúde.	RIOQUIMICA	R\$ 8,82	R\$ 41.489,28

30	25560	UNID	Seringa preenchida com solução salina seringa preenchida com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Apresenta um diâmetro constante equivalente a seringa de 10 ml para distribuição homogênea da pressão do fluxo da solução. Embolo com desenho especial e rolha de borracha com 3 anéis proporciona maior segurança para redução do refluxo. Esterilizado por vapor. Livre de conservante e de látex. Produto de uso único. Capacidade da seringa de 10 ml.	BD	R\$ 2,570	R\$ 65.689,20
VALOR TOTAL						R\$ 107.178,48

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 25/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI

SECRETÁRIO HOSPITALAR

Interino

DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA

ALDO CARLOS HENRIQUE BAËTA

Representante

ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

PROCESSO Nº 2020004878

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 08/06/2020 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 05 de junho de 2020.

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 2018007226 – Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2020 no Boletim Oficial do Município nº 1173, do dia 19/05/2020, fls. 03.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2020.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 255/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando 068/2020/SDUS.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR ISÁIAS MARCELO DOS SANTOS FILHO, para o Cargo em

Comissão de Coordenador Técnico do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 256/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 067/2020/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR DORVALINO PEDRO DA SILVA NETO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 257/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 381/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR KELLY RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 10393, para a função de Auxiliar de Direção, da E. M. Alexina Lowndes, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 258/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/2020/SDUS.SESEP, de 04 de junho de 2020,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DAS DORES DA SILVA, Matrícula 25841, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Belém, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº
004/2020/SESP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para RONNIE CÂNDIDO PONCIANO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
227/2020	Maior	R\$ 12.853,38	Aluguel de imóvel destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2020.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesa

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat 26153

ERRATA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2020
Processo Administrativo Nº 2019018271

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que fica alterado o item abaixo relacionado:

Item 6:
Onde se lê:

6.1 – As empresas licitantes deverão realizar visita técnica ao local no qual serão realizados os serviços, a fim de inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes. A visita deverá ocorrer impreterivelmente no segundo dia útil que anteceder a realização da licitação, em companhia do nutricionista da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania qualificado para acompanhar as licitantes durante a visita e prestar quaisquer informações necessárias à elaboração da proposta comercial.

Leia-se:

6.1 – As empresas licitantes poderão realizar visita técnica ao local no qual serão realizados os serviços, a fim de inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes. A visita técnica será facultada a empresa e deverá ocorrer impreterivelmente no segundo dia útil que anteceder a realização da licitação, em companhia do nutricionista da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania qualificado para acompanhar as licitantes durante a visita e prestar quaisquer informações necessárias à elaboração da proposta comercial.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2020.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

L E I Nº 3.925, DE 04 DE JUNHO
DE 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE NUMERAÇÃO NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de numeração nos imóveis localizados no Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE
JUNHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 115/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 512/2020,

RESOLVE:

1 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2020, Estágio Probatório, fazendo jus à progressão automática de (2%) e

Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com os artigos 16 a 18 da Resolução Nº 009/2011, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
6974	VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA	TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO I	100	SIM	SIM	SIM	Atual	A-1	A-2

2 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.460,81 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), com base nas avaliações semestrais, do Interstício de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2020, Estágio Probatório, Estágio Probatório, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
6974	VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA	TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO I	100

3 - Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 62, inciso II, da Resolução nº 009/2011, no valor de 10% (dez por cento) de seu vencimento base, por terem atingido 30 (trinta) pontos com a realização de cursos, com base nas avaliações funcionais do Interstício de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2020, Estágio Probatório, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Pontos Obtidos com Cursos
6974	VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA	TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO I	100	40

4 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

5 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 560, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de maio de 2015,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 193/2015

GISELE COSTA DE OLIVEIRA...

LEIA-SE:

A T O Nº 193/2015

GILSELI COSTA DE OLIVEIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2020.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra